



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0490/1996 DE 1996

MATERIA-LEGISLATIVA-PL

01-0490/1996 DE 28/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE ITAQUERA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PRAÇA MARGARIDA TONY VATANABE.

OBSERVAÇÕES

Lei 12.166 de 06/09/96

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
26/10/2010 17 10.34

00000014232-82



ARQUIVADO EM 10/09/96

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha nº	01	de proc.
n	490	996

São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 MAI 1996

01 - PL

PROJETO DE LEI Nº 01-0490/1996

Constituição e Justiça
Pol. Jus. Metrop. e A.
Recursos Civ. e Econ.
Fim. e Orçamento

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
de Itaquera.

PRÉLAMBULO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.1º - Fica denominado Praça MARGARIDA TOMY VATANABE, o logradouro público uninominado compreendido pelas Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Otiticica Filho e a alça de acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego - Córrego do Jacú - Distrito de Itaquera.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
AURÉLIO MOMURA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

28 MAI 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. j. m. d. (s) nesta data de (quinto) rubri-
cado e sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 31 05 196 a ()



Câmara Municipal de

Folha no	02	proc.	
n.º	490	de	76

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

MARGARIDA TOMY VATANABE nasceu na Província de KAGASHIMA, cidade de MAKURAZAKI - JAPÃO.

Chegou ao Brasil em 1912 à bordo do navio KANAGAUWA MARU aos doze anos de idade. Aos 27 anos casou-se com o Sr. Guihei Vatanabe com quem teve três filhos.

Com a deflagração da II Guerra Mundial, e o conseqüente rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e os países do "eixo", D. Margarida iniciou suas atividades assistenciais ocupando-se de elementos da coletividade japonesa radicados no Brasil que, em decorrência daquele fato, sofreram inúmeras privações de ordem moral e material, além de restrições à liberdade de locomoção.

Para minorar o sofrimento advindos daquela difícil situação a Cúria Metropolitana decidiu na figura do então arcebispo de São Paulo, sua Excelência Dom José Gaspar de Afonseca e Silva, constituir a "Comissão Católica Japonesa de São Paulo" da qual D. Margarida teve participação desenvolvendo um trabalho incansável de inestimável valor.

Em 1959 foi fundada a "Assistência Social Dom José Gaspar, assim denominada em homenagem ao arcebispo citado falecido dez anos antes.

Sua determinação e extraordinária capacidade de trabalho resultou na construção da "Colônia Agrícola de Bussocaba", destinada ao tratamento de Tuberculosos e do "Jardim de Repouso São Francisco", situado em Guarulhos.

Pelos relevantes serviços prestados à coletividade nipo-brasileira não somente no campo assistencial como também na área social e cultural, D. Margarida acumulou diversas condecorações dentre as quais encontram-se relacionados vários diplomas de agradecimento de comunidades japonesas, o Título "MOKU-HAI" do Ministério da Relações Exteriores do Japão, a Medalha Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, a Medalha da Ordem do Ipiranga e os Títulos de Cidadão das cidades de Guarulhos e São Paulo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais do
Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos
Estado de São Paulo

JAIME FURLANETI
Oficial Titular

Folha n.º	03	de proc.
n.º	490	9 96

CERTIFICADO DE ÓBITO

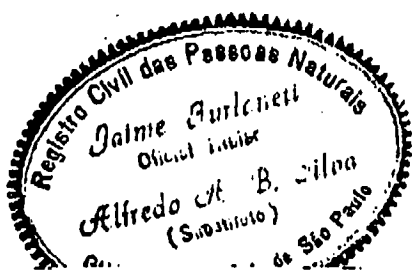
CERTIFICO que, As folhas 281 do livro C nº 165 de Registro de óbito, sob nº de ordem 86.245, foi lavrado o assento de Tomy Vatanabe, falecida no dia doze de março de mil novecentos e noventa e seis (12/03/1996), às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, em domicílio, neste distrito, na Rua Jardim de Repouso, oitocentos e oitenta e um, Bonsucesso, com noventa e cinco anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor amarela, aposentada, natural do Japão, residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, filha de Toyomy Ikegami, e de Dai Ikegami, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Afonso Y. Matsumoto, CRM 23151 que deu como causa da morte fibrilação ventricular-estenose aórtica, O sepultamento foi realizado no cemitério do Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, Foi declarante Reiko Mori Vatanabe.

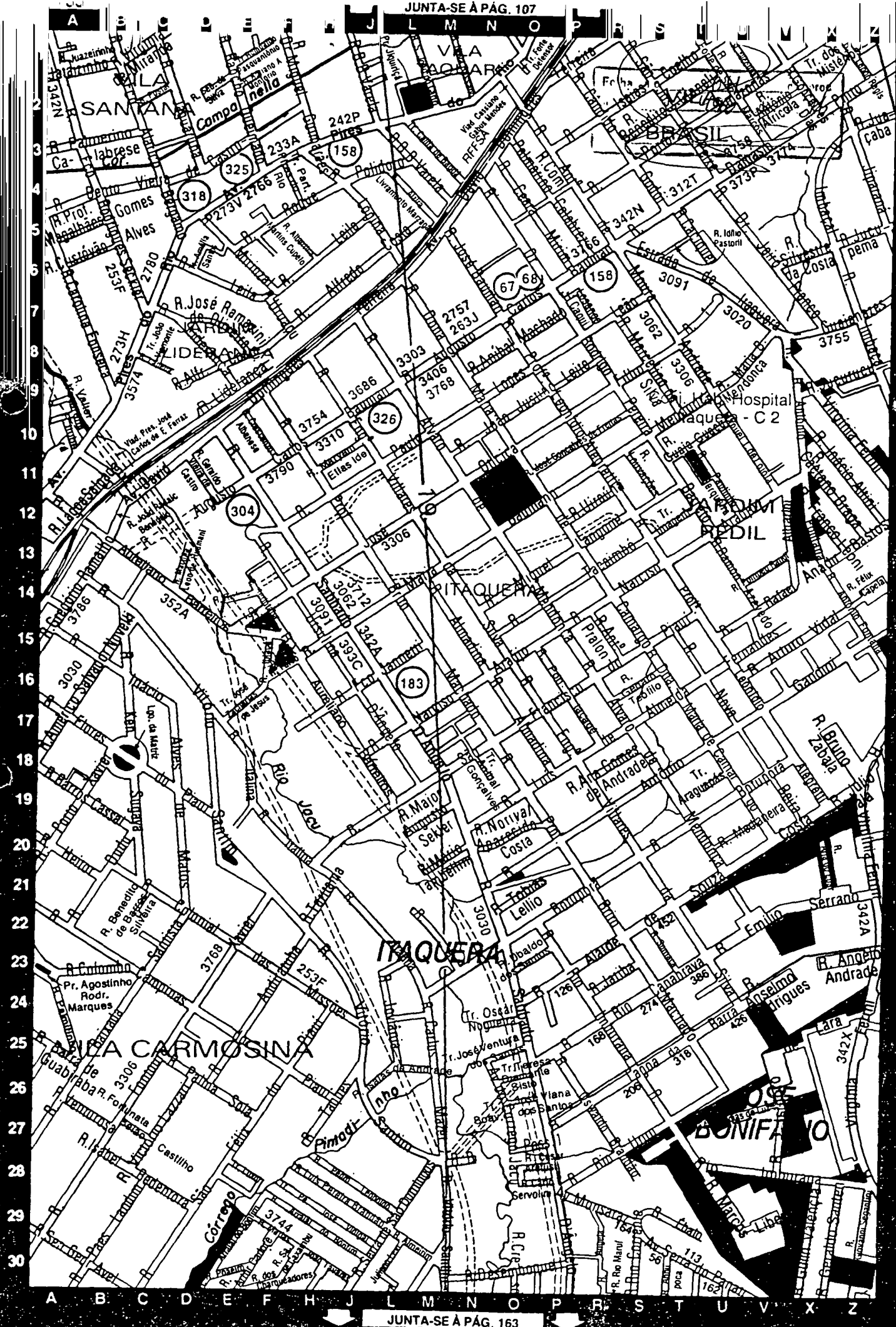
Observações: Ignora se deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os filhos: Paulo e José, maiores de idade. Era viúva por óbito de Guihei Vatanabe. O referido é verdade e dou fé.
Guarulhos, 18 de março de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARULHOS	
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 - CENTRO	
OFICIAL TITULAR: JAIME FURLANETI	
OFIC. DESIGNADO: DEL. SERGIO VAICIULIS	
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE	
Alfredo	Em nome de Reiko Mori Vatanabe
Oficial	DA VERDADE
JESUS OZES RIBEIRO	
OFICIAL SUBSTITUTO	
VALOR COBRADO PELO RECONHECIMENTO DE	
FIRMA:	
TOTAL..... R\$	0,76
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA PELA	
GUIA Nº 78/96 EM 18/03/1996	

A TASI FOI RECOLHIDA POR VERBA

Alfredo *Alfredo* do *Alfredo*
Oficial Substituto





Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/06/96 às 12:00 hs.

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Do Excmo. Vereador
para rubrica

[Signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de junho de 1996

Presidente:

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

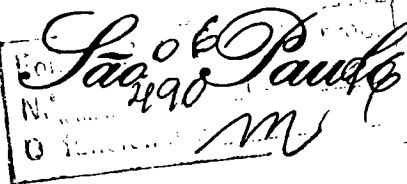
sob folha nº 06 a 08

Em 08.06.96

(a) *m*



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/06/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1483/1996

Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1490	
O funcionário	<i>São Paulo</i>	

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0490/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar PRAÇA MARGARIDA TOMY VATANABE, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Otílica Filho e a alça de acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego, Córrego do Jacu, Distrito de Itaquera.

A propositura tem arrimo no artigo 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, que atribuem à Câmara a competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente para denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta PELA LEGALIDADE.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o projeto em questão é oportuno e conveniente, pois, ao denominar o logradouro público inominado, está identificando um bem de uso comum do povo e, desta forma, facilitando a localização e orientação para as pessoas e veículos que circulam no sistema viário do nosso Município. FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Já a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta FAVORAVELMENTE à propositura, posto que esta homenageia uma senhora, que imigrou do Japão para o Brasil, em 1912, à bordo do navio KANAGAUWA MARU, aos doze anos de idade e aqui viveu e constituiu família, tendo dedicado sua existência ao amparo e assistência aos necessitados, notadamente quando da II Guerra Mundial, aos japoneses radicados no Brasil, frente à "Comissão, Católica Japonesa de São Paulo", criada pela Cúria Metropolitana de São Paulo. Destacou-se também como

17 - RELCOM
17-1086/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º 8 de proc.
N.º 1990
O Funcionário

fundadora da "Colônia Agrícola de Bussocaba", para tratamento de tuberculose e do "Jardim de Repouso São Francisco", situado em Guarulhos. A sua dedicação à coletividade nipo-brasileira, nos campos assistencial, social e cultural justifica as várias condecorações recebidas das comunidades japonesas e dos Poderes Legislativos de São Paulo e Guarulhos.

No que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta à tramitação do presente projeto de lei, posto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, pois, à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, 25/06/96
Comissão de Constituição e Justiça

• AURELIO NOMURA

• GILSON BARRETO
• NERIO NOZAS

• OSWALDO SANCHES

• VIVIANE FERRAZ

• NERIO RODOLFO

• JOSE MENTORI

• DARCIO ARRUDA

• ALESSANDRO TATTO

• JOSE VIVIANE FERRAZ

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

• EMÍLIO MENEGHINI

• BRUNO FEDER

• FÁRIA LINA

• ANA MARIA QUADROS

• MARCOS CINTRA

• ADALGIZA SPOSATTI

• TEREZA ROSOLO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

• MAURÍCIO FÁRIA

• ROSHE LOPES

• AVANIR DURAN GALHARDO

• EDER JOFRE

• OSWALDO GIANOTTI

• WADIA MUTRAN

• DALMO DISSA

Comissão de Finanças e Orçamento

• ALHIR GUIMARÃES

• NELSON GUIMARÃES PROENÇA

• JOSE INÍCIO DO NASCIMENTO

• HANNI GHARID

• AZENAS PIRES

• EDILSON GUEDES

• MOHAMAD MOU

• VICENTE VISCOMI

Estado de DIÁRIO JUDICIAL

03/07/96

na 50 com a 2ª 13ª

interido: M

A LEG. 3
Em, 10/07/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

101 07 96
1725h. [Assinatura]

Sra. Soraia,

Uma vez expirado o prazo para interposição de recurso, preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar Carta de Lei e Registro.

13.08.96

ANGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

13.08.96

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente / Chefe Técnica

SEGUE M, juntado A, nessa data documento A e papel de informação rubricado A sob folha n.o 09 a 13
Em 09/09/96 /

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
n.º	490	de 1996
O funcionário		

São Paulo, 20 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0704/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de agosto do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 490/96, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Itaquera.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

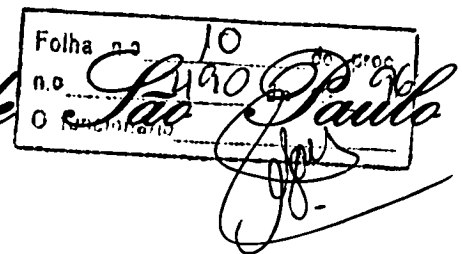
BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0490/96. (PROJETO DE LEI Nº 490/96). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Itaquera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Margarida Tomy Vatanabe, o logradouro público inominado compreendido pelas Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Oiticica Filho e a alça de acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego - Córrego do Jacu - Distrito de Itaquera. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, ^{José Cristina Souza Santos} ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~Luiza Takamine~~ Visto, ^{DT. 7} ~~DT. 7~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Feres, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
n.º	490	de 98/99
O funcionário	[Signature]	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito de
Itaquera.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Praça Margarida Tomy
Vatanabe, o logradouro público uninominado compreendido pelas
Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Otílica Filho e a alça de
acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada
do Pêssego - Córrego do Jacu - Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação
desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de
1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc.

O funcionário

São Paulo, 20 de agosto de 19 96.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **704**, de

20-08-96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 490/96 , de autoria **do Vereador Aurélio Nomura. (Inciso I, Art.84 do R.I.)**

Anexo:

RECEBI EM:

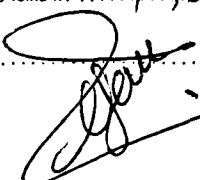
21/08/36

REGINA, L. ...
Office ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº **#137**

do processo nº **490** de 19 **96; 09 09 96** (a) 

LEI Nº 12.166, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 490/96, do Vereador Aurélio Nomura)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Itaquera.

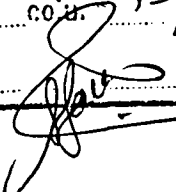
PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Margarida Tomy Vatanabe, o logradouro público inominado compreendido pelas Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Oiticica Filho e a alça de acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego - Córrego do Jacu - Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de setembro de 1996.
EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de **07 / 09 / 19 96**
página **01** col. **1ª/2ª**
Conferido: 

Ao DT.94 - arquivo,

Processo encerrado para esta Seção.
Para arquivamento.

03/09/96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	13 fis.
Arquivo em	10-09-96
O Func.º	<i>[Signature]</i>

Régina Aparecida Barrios
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em de de

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
PROJETO DE LEI Nº 01-0490/1996

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
de Itaquera.

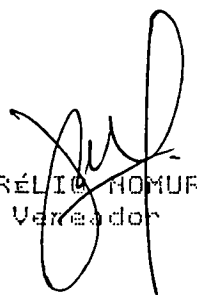
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.1º - Fica denominado Praça MARGARIDA TOMY VATANABE, o logradouro público uninominado compreendido pelas Ruas Doutor Aureliano Barreiro, José Otacílio Filho e a alça de acesso à pista direita do Anel Viário Metropolitano da Estrada do Pêssego - Correio do Jacú - Distrito de Itaquera.

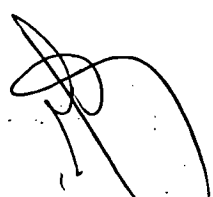
Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


AURÉLIO NOMURA
Vereador

jls/vatanabe





Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

MARGARIDA TOMY VATANABE nasceu na Província de KAGASHIMA, cidade de MAKURAZAKI - JAPÃO.

Chegou ao Brasil em 1912 à bordo do navio KANAGAUWA MARU aos doze anos de idade. Aos 27 anos casou-se com o Sr. Guihei Vatanabe com quem teve três filhos.

Com a deflagração da II Guerra Mundial, e o consequente rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e os países do "eixo", D. Margarida iniciou suas atividades assistenciais ocupando-se de elementos da coletividade japonesa radicados no Brasil que, em decorrência daquele fato, sofreram inúmeras privações de ordem moral e material, além de restrições à liberdade de locomoção.

Para minorar o sofrimento advindos daquela difícil situação a Cúria Metropolitana decidiu na figura do então arcebispo de São Paulo, sua Excelência Dom José Gaspar de Afonseca e Silva, constituir a "Comissão Católica Japonesa de São Paulo" da qual D. Margarida teve participação desenvolvendo um trabalho incansável de inestimável valor.

Em 1959 foi fundada a "Assistência Social Dom José Gaspar, assim denominada em homenagem ao arcebispo citado falecido dez anos antes.

Sua determinação e extraordinária capacidade de trabalho resultou na construção da "Colônia Agrícola de Bussocaba", destinada ao tratamento de Tuberculosos e do "Jardim de Repouso São Francisco", situado em Guarulhos.

Pelos relevantes serviços prestados à coletividade nipo-brasileira não somente no campo assistencial como também na área social e cultural, D. Margarida acumulou diversas condecorações dentre as quais encontram-se relacionados vários diplomas de agradecimento de comunidades japonesas, o Título "MOKU-HAI" do Ministério da Relações Exteriores do Japão, a Medalha Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, a Medalha da Ordem do Ipiranga e os Títulos de Cidadão das cidades de Guarulhos e São Paulo.

jls/vatanabe